



Rubrica, Fls.

Classif.: P.A. Nº. :

**PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02
AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003124/2021-SESE-RPI
MODALIDADE: Educação Básica – Educação Infantil/Creche e Pré-Escola.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 34.949/2021**

PARTICIPES: Município de Guarulhos e Associação Beneficente São Frutuoso

FINALIDADE DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Ajuste em decorrência a alteração de demanda para o exercício de 2025 - modalidades.

O **Secretário de Educação, Silvio Rodrigues**, devidamente qualificado no Processo Administrativo citado, em conformidade com o contido na Portaria nº 063/2021-SE, artigo 40, §1º, “b”, promove o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** a fim de fazer constar no Termo de Colaboração nº 003124/2021-SESE-RPI, o que segue:

OBJETO: “A colaboração técnica e financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade “Educação Básica – Educação Infantil/Creche e Pré-Escola”, na Unidade sito a Rua Trinta e Sete nº 09 - Parque Continental - Guarulhos/SP - CNPJ 02.234.802/0001-91

Art 1º - As cláusulas e subcláusulas adiante passam a vigorar com a seguinte redação:

(...)

Atendimento de educandos, em período integral, na Modalidade Educação Básica – Educação Infantil/Creche e Pré-Escola., totalizando 140 vagas.

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS UNIDADES ESCOLARES

A ORGANIZAÇÃO manterá em funcionamento uma unidade escolar com as seguintes características:

3.1. NOME: Associação Beneficente São Frutuoso.

3.2. ENDEREÇO: Rua Trinta e Sete nº 09 - Parque Continental - Guarulhos/SP.

3.3. ATENDIMENTO: 140 vagas, sendo 21 vagas de berçário I e/ou II; 47 vagas de Maternal e 72 vagas de estágio I e/ou II

3.4. MODALIDADE DE ATENDIMENTO: Educação Básica – Educação Infantil/Creche e Pré-Escola.

3.5. FAIXA ETÁRIA: até 04 (quatro) anos de idade.

3.6. VALOR DO “PER CAPITA”: R\$ 728,30 (setecentos e vinte e oito reais trinta centavos), por vaga, acrescido de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais) por criança atendida em berçário I e/ou II.

3.7. VALOR MENSAL: R\$ 107.107,00 (cento e sete mil, cento e sete reais).

3.8. VALOR MENSAL DO ACRÉSCIMO PARA CUSTEAR LOCAÇÃO e IPTU: () EM PARCELAS

3.9. VALOR DO REPASSE QUADRIMESTRAL: R\$ 428.428,00 (quatrocentos e vinte e oito mil, quatrocentos e vinte e oito reais).

3.10. VALOR DO REPASSE QUADRIMESTRAL (Liberado em Maio e Setembro – conforme art. 29, parágrafo 2º, da Portaria nº 063/2021-SE - com acréscimo de 50% do valor correspondente a 01 mês): R\$ 481.981,50 (quatrocentos e oitenta e um mil, novecentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos.), sendo o contido dentro deste valor: R\$ 428.428,00 (quatrocentos

da unidade escolar e R\$ 53.553,50 (cinquenta e três mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos.), assim distribuídos: 20% para aquisição de bens permanentes correspondente a R\$ 10.710,70 (dez mil, setecentos e dez reais e setenta centavos.) e a diferença correspondente a R\$ 42.842,80 (quarenta e dois mil, oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos.), para demais despesas, conforme quadro abaixo:

Exercício	Mês	Repasse	
		Consumo	Permanente
2024	Maio	R\$ 45.390,80	R\$ 11.347,70
	Setembro	R\$ 45.390,80	R\$ 11.347,70
2025	Maio	R\$ 42.842,80	R\$ 10.710,70
	Setembro	R\$ 42.842,80	R\$ 10.710,70
2026	Maio	R\$ 42.842,80	R\$ 10.710,70
	Setembro	R\$ 42.842,80	R\$ 10.710,70

3.11. VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO: R\$ 7.063.257,60 (sete milhões, sessenta e três mil, duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), sendo para o período de 01/01/2024 a 31/12/2026 o valor de **R\$ 4.256.308,00** (quatro milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, trezentos e oito reais), distribuídos da seguinte forma:

Exercício	Valor por exercício Subsídio	Valor por exercício Permanente
2024	R\$ 1.448.830,60	R\$ 22.695,40
2025	R\$ 1.370.969,60	R\$ 21.421,40
2026	R\$ 1.370.969,60	R\$ 21.421,40
Sub total	R\$ 4.190.769,80	R\$ 65.538,20
Total do Termo	R\$ 7.063.257,60	

3.12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos financeiros encontram respaldo no orçamento anual, nos termos confirmados pelo Ordenador da Despesa, onerando as seguintes dotações orçamentárias:

Nº 1480-0810.1236500062.035.01.2100000.335039.0005

Nº 1482-0810.1236500062.035.01.2100000.445039.0005

Art 2º - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Guarulhos, em 27 de janeiro de 2025.



Silvio Rodrigues
Secretário de Educação



Wilcimer Nabarro Fukuoka
Procuradora
RG: nº 26.102.239-SSP/SP
CPF: nº 212.537.438-27
Associação Beneficente São Frutuoso

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.
- c) Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regime Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;
- d) A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.

LOCAL e DATA: Guarulhos, 27 de janeiro de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: *Lucas Sanches*.

Cargo: *Prefeito*

CPF: 443.342.918-05

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: *Silvio Rodrigues*

Cargo: *Secretário de Educação*

CPF: 364.991.238-46

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: *Celina Maria Queiroz*

Cargo: *Presidente*

CPF: 009.879.828-69

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:**PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: *Silvio Rodrigues*

Cargo: *Secretário de Educação*

CPF: 364.991.238-46

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:**PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: *Wilcimery Nabarro Fukuoka*

Cargo: *Procuradora*

CPF: 212.537.438-27

Assinatura: _____

Demais Responsáveis:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: *Ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação, e prestação de contas.*

Nome: *Gisela Mayumi Kodama*

Cargo: *Diretora do Departamento de Planejamento da Educação Portaria nº 454/2025-GP*

CPF: 103.033.268-16

Assinatura: _____